EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA MONITORIA ACADÊMICA/2025

1. Do Objeto

1.1 A docente de Desenho 1, do Colegiado do curso Bacharelado em Artes Visuais da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Campus de Curitiba I, torna público os procedimentos para a seleção de 02 (dois) bolsistas do PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DA UNESPAR, conforme disposto no Edital No 02/2025 – DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS/PROGRAD/UNESPAR conforme segue:

2. Da Modalidade e Bolsas

2.1 A atividade de monitoria será desenvolvida em regime presencial e semipresencial, com carga horária semanal de 10 horas, conforme disposto no Edital No 02/2025, com valor mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para o período de Abril à Julho de 2025. A monitoria será realizada na disciplina Desenho 1 do Bacharelado em Artes Visuais.

2.2 Quantidade de bolsas ofertadas:

2.2.1 01 (uma) bolsa monitoria, no período Vespertino;

2.2.2 01 (uma) bolsa monitoria, no período Noturno.

3. Dos Requisitos

3.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UNESPAR, mediante comprovação por meio de declaração de matrícula atualizada;

3.2 Ser estudante egresso(a) da UNESPAR ou estar matriculado(a) em curso de pós-graduação da instituição, mediante apresentação do diploma ou certidão de conclusão de curso, ou comprovante de matrícula em programa de pós-graduação da Unespar;

3.3 Ter sido aprovado(a) no componente curricular objeto da monitoria ou em componente curricular com ementa equivalente;

3.4 Ter disponibilidade para dedicar a carga horária semanal mínima necessária às atividades de monitoria, nos termos deste regulamento;

3.5 Não ter sido submetido(a) a nenhuma sanção relacionada aos componentes curriculares na instituição;

3.5 Ter responsabilidade, assiduidade, pontualidade e competência nas tarefas desenvolvidas;

3.6 Participar das atividades regulares de seu curso.

4. Das Inscrições

4.1 O período de inscrição vai do dia 08/04/25 ao dia 09/04/25 (até às 23h59min), mediante envio de e-mail para lilian.gassen@ies.unespar.edu.br com a seguinte documentação:

4.1.1 Comprovante de matrícula atualizado e Histórico escolar (egressos somente o histórico);

4.1.2 Comprovante de Monitoria sem bolsa (caso já tenha sido);

4.1.3 Portfólio de Desenho;

4.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido por este Edital.

5. Da Seleção

5.1 A seleção será realizada mediante análise da documentação apresentada. A avaliação da documentação de estudantes ou egressos será realizada a partir da verificação de:

5.1.1 Maiores notas nas disciplinas de Desenho (peso 3);

5.1.2 Atuação como monitor sem bolsa (caso tenha) (peso 3);

5.1.3 Portifólio que comprove experiência artística com a prática do desenho em Artes Visuais (peso 4).

5.2 Caso haja empate, o critério de desempate será a idade, a preferência será para estudante com mais idade.

Prof. Ms. Lilian Hollanda Gassen
Bacharelado em Artes Visuais
Curitiba I/EMBAP/UNESPAR